



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1230/2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IFS-PROEN/N.º144/2014,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** - forma subsequente, do Câmpus Avançado Jaguarão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir de agosto de 2014.

Pelotas, 30 de abril de 2014.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício